



Vargem Grande (MA), terça-feira, 27 de Março de 2018

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – CPL/PMVG. PROCESSO Nº 0101.02503.2018– Sec. Municipal de Agricultura. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande, através da sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de um centro de comercialização de produtos locais na cidade Vargem Grande – MA, anteriormente marcada para às 09:00 horas (horário local) do dia 28 de março de 2018, fica adiada para às 10:30 (horário local) do dia 02 de abril de 2018. Vargem Grande (MA), 23 de março de 2018. Tycianne Mayara Monteiro Campos. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS O DIA 28 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 98, I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de antecipação das atividades alusivas à comemoração do aniversário de emancipação do Município de Vargem Grande.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 28 de março de 2018, quarta-feira, em todas as repartições Públicas do município de Vargem Grande – MA, em virtude da antecipação das Comemorações do Aniversário dos 80 Anos de Emancipação.

Art. 2º – Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento dos serviços prestados pela Guarda Municipal, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica Municipal, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 28 de março de 2018.

Art. 3º– Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal

Publicado e registrado

em, / /

Francisco ...

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 635 DE 26 DE MARÇO 2018

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEIS À CAEMA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE – MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar à CAEMA, os imóveis constantes nas matrículas nº 5.945, fls. 121; 5.947, fls. 123 e 5948, fls. 124 do livro 2-AZ do Cartório do Registro de Imóveis de Vargem Grande – MA, localizados na Rua Possidônia Mota, S/N no Campo de Aviação; Rua em Projeto S/N, Baixa Grande e Rua Formosa, S/N, Rosalina respectivamente, objetivando promover a implantação do novo Sistema de Abastecimento de Água do Município de Vargem Grande – MA.

Parágrafo Único. Os imóveis relacionados no *caput* deste artigo, cuja avaliação totaliza o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficam, por esta Lei, desafetados da categoria de bens públicos, passando a ser bens dominiais.

Art. 2º – Os bens imóveis relacionados no art. 1º desta Lei poderão ser utilizados exclusivamente para o desenvolvimento de projetos ligados à implantação do sistema de abastecimento de água.

Art. 3º A doação realizada nos termos desta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno do Município, se:

I – O donatário fizer uso dos imóveis para fins distintos do determinado por esta Lei;

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Vargem Grande (MA), terça-feira, 27 de Março de 2018

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO
MARANHÃO, EM 26 DE MARÇO DE 2018.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal